



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 948/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor HIAGO MELO DE SOUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 134/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. EDIVALDO PEREIRA DA NOBREGA, brasileiro, portador de CPF nº 484.643.924-00, cônjuge da Sra. HELENY FERNANDES DOS SANTOS (CPF nº 714.096.964-72), em decorrência do falecimento da ex servidora municipal acima nominada, a qual estava investida no cargo de Professora, matrícula funcional nº 1480, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Arts. 10, inciso I da Lei Municipal nº 3445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do requerimento do benefício, dia 12/04/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 22 de agosto de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 135/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. JUSTA PEREIRA ALVES, brasileira, portadora de CPF nº 079.148.724-58, cônjuge do Sr. EDNALDO ALVES DE SOUSA (CPF nº 499.327.214-68), em decorrência do falecimento do ex servidor municipal acima nominado, o qual estava investido no cargo de Gari, matrícula funcional nº 3391, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no Arts. 10, inciso I da Lei Municipal nº 3445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, dia 10/01/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 22 de agosto de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.286.691/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO R\$ 18.392,35 (Dezoito Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). O valor atual de R\$ 74.026,80 (Setenta e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 92.419,15 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Quinze Centavos), que representa um aumento de 24,85% (vinte e quatro vírgula

oiteenta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO CIA LTDA.

Patos, 21 de agosto de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, inscrito no CNPJ Nº 24.114.994/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total de R\$ 117.785,00 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), sendo que o valor atual de R\$ 470.500,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 588.285,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME.

Patos, 21 de agosto de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 440/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, inscrito no CNPJ Nº 24.114.994/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total de R\$ 70.720,00 (Setenta Mil e Setecentos e Vinte Reais), sendo que o valor atual de R\$ 323.220,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Vinte Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 393.940,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais), que representa um aumento de 21,88% (vinte e uma vírgula oitenta e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME.

Patos, 21 de agosto de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL (PROCESSO Nº SEG - PRC 2023/01391), nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 22/08/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 03/09/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 03/09/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 312.371,00
Trezentos e doze mil e trezentos e setenta e um reais

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de agosto de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB